

DECRETO GP Nº 41/2021

Cocal de Telha – PI, 25 de outubro de 2021.

“Transfere o feriado “Dia do Servidor Público Municipal”- 28 de outubro de 2021, para o dia 29 de outubro de 2021 e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, é comemorado o “Dia do Servidor Público Municipal” ;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é Feriado Nacional, dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido o feriado “Dia do Servidor Público Municipal”- 28 de outubro de 2021, para o dia 29 de outubro de 2021 nos órgãos públicos do município de Cocal de Telha-PI ;

Art. 2º- Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 1º (primeiro) de novembro de 2021, nos órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha-PI.

Parágrafo único- Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal